DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, Bahia
Sábado
12 de Março de 2022
Ano I • nº 683
Página 1

SUMÁRIO

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL....1
SUBDEFENSORIA....1
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP....1
1- 01(UMA) VAGA....2
DIRETORIA GERAL....3
DIRETORIA ADMINISTRATIVA....3
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL....3

Defensoria Pública do Estado da Bahia
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial
CEP - 41.219-400, Sussuarana, Salvador/Bahia
Ouvidoria 3117-6936 | 6952

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

SUBDEFENSORIA

PORTARIA Nº 288/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.11732.2022.0000527-33, RESOLVE conceder à Defensora Pública CAMILA BERENGUER SANTANA, 30 (trinta) dias de licença prêmio, para fruição no período compreendido entre 29/3/2022 a 27/4/2022.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 11 de março de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 289/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.1798.2022.0001966-72, RESOLVE deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias anteriormente suspensas do Defensor Público FREDDY ALBERTO BARRETO COSTA, para fruição no período de 11/3/2022 a 30/3/2022, com efeitos retroativos.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 11 de março de 2022
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 290/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0088.2022.0001821-33, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público RODRIGO SILVA GOUVEIA previstas para o período de 21/2/2022 a 12/3/2022, assegurando o gozo em momento oportuno, com efeitos retroativos.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 11 de março de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP

EDITAL ESDEP Nº087 /2022
A Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sede em Valença, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, resolve CONVOCAR o candidato classificado, constante da lista abaixo, para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no art. 2º do Edital 001.2021,isto é (RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Atestado de Curso ou Comprovante de Matrícula contendo o semestre em curso(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), Histórico Acadêmico(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil) do Processo Simplificado de Estagiário de Nível Superior da Defensoria Pública de Valença, e, conforme a portaria 008/2022 no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia o comprovante do esquema vacinal completo contra COVID-19 com o envio dos seguintes documentos exclusivamente através dos e-mails institucional (estagio.superior@defensoria.ba.def.br e bruno.sales@defensoria.ba.def.br) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, conforme utilização de forma subsidiária do art. 97 “caput” da LC Estadual Nº 26/06.

MARCIA ROBERTA BARBOSA CRUZ:92693490553
Assinado de forma digital por MARCIA ROBERTA BARBOSA CRUZ:92693490553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=96770573000173, cn=MARCIA ROBERTA BARBOSA CRUZ:92693490553
Dados: 2022.03.11 13:09:28 -03'00'
Documento assinado eletronicamente utilizando certificação digital da ICP-Brasil

1- 01(UMA) VAGA

Nome	Clas.
Maria Clara de Jesus Ribeiro	4º

Salvador, 11 de março de 2022.
Firmiane Venancio Carmo Souza
Subdefensora Pública Geral
Diretora da ESDEP em exercício

Edital ESDEP 088/2022
Homologação e publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários de nível superior em Psicologia da Defensoria Pública do Estado da Bahia em Juazeiro.

A Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e torna público, em ordem de classificação e com a relação dos candidatos classificados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiário de nível superior em Psicologia da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sede em Juazeiro, elaborado e executado sob responsabilidade do Coordenador Dr. André Lima Cerqueira.

CINTHYA DANIELLE DOS REIS LEAL	1ª CLASSIFICADA
NATALIA DE CARVALHO FREITAS	2ª CLASSIFICADA
CARINA OLIVEIRA RIOS	3ª CLASSIFICADA
MILA FERREIRA SANTOS	4ª CLASSIFICADA
RUTE KELLY FERREIRA DOS SANTOS	5ª CLASSIFICADA
REGIANE MARIA DIIZ GOMES E OLIVEIRA	6ª CLASSIFICADA
ISRAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	7º CLASSIFICADO
CAMILA SILVA PALMEIRA DOS SANTOS	8ª CLASSIFICADA
LIDIA MARTINS SANTOS	9ª CLASSIFICADA
BARBARA MÓ PEREIRA	10ª CLASSIFICADA

Salvador, 11 de março de 2022.

Firmiane Venâncio Carmo Souza
Subdefensora Pública Geral
Diretora da ESDEP em substituição

EDITAL N.º 089/2022 – PROCESSO SIMPLIFICADO 10ª REGIONAL PAULO AFONSO

I -DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O Processo Seletivo de Provas de Conhecimentos será realizado na Modalidade de Prova Online e destina-se ao preenchimento de 02 (duas) VAGAS para Estágio Nível Médio na 10ª Regional da Defensoria Pública do Estado da Bahia - Paulo Afonso/BA, juntamente com aquelas que vierem a ocorrer no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.
§ 1º A realização da Prova pela Modalidade Online para a Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado da Bahia resulta do posicionamento da Instituição, face:
à situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei (Federal) n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da pandemia do vírus COVID-19 (Corona vírus).
§ 2º à Declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) publicizada, em 11 de março de 2020, considerando a COVID-19 uma Pandemia.
§ 3º à confirmação do crescente número de casos dessa infecção no Estado da Bahia e também em outros Estados da Federação.
Art. 2º São requisitos para participar da Seleção Simplificada para Estágio de Nível Médio na Unidade da Defensoria Pública da Bahia de Paulo Afonso.
a) Ser estudante do Curso de Nível Médio Regular ou Tecnico, devendo estar matriculado (a), no momento da convocação, no mínimo, no 1° ano, no máximo no penúltimo, ter 16 anos ou mais.
b) Ter disponibilidade para carga horária de 04 (horas) horas diárias, , e de 20 (vinte) horas semanais;
c) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos caso seja maior de idade;
e) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral caso seja maior de idade;
f) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino caso seja maior de idade;
g) Não apresentar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função, na forma da lei.

II -DA INSCRIÇÃO
Art. 3º Será admitida inscrição via internet, no endereço eletrônico (dpe.pauloafonso@defensoria.ba.def.br), no período de a 15/3/2022 a 26/3/2022.
A Defensoria não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente do Candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
§ 1º No momento da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar currículo, histórico escolar, além de confirmar ciência aos requisitos do art. 2º deste Seleção Simplificada. Caso, a qualquer momento, seja constatado que não atenda a quaisquer desses requisitos, o (a) candidato (a) será automaticamente eliminado (a) da Seleção.
§ 2º A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Seleção Simplificada.
§ 3º A inscrição do (a) candidato (a) será por e-mail, não sendo permitida pessoalmente, telefone ou qualquer outro meio.

III -DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Art. 4°. O processo de seleção será constituído da seguinte forma:
a) Realização de **entrevista** em que será avaliada a experiência/conhecimento prático e perfil para a função do estudante.
Art. 5°. A entrevista será realizada no dia 31 de março, a partir de 09 horas, de forma remota através de Videochamadas - Conferência Online. Plataforma Google Meets.

IV -DO RESULTADO FINAL
Art. 6°. A divulgação do resultado final, bem como a sua homologação, está prevista para o dia 11 de Abril, com envio de e-mail para todos os inscritos, bem como atráves da divulgação no Diário Eletonico Oficial da Defensoria Pública.
Art. 7°. Após divulgação do resultado final, a Organização de Estágio de Nível Médio da Defensoria Pública do Estado da Bahia providenciará a convocação do estudante selecionado de acordo com a nessecidade do serviço público, atráves do Diário Eletronico Oficial da Defensoria Pública.

V -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10º. A presente Seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, sem prorrogação.
Art. 9º. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) investidos (as) na função desempenharão suas atividades no turno indicado pela Defensoria, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado uma única vez por igual período, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na Lei 11.788/08 e nas cláusulas constantes no Termo de Compromisso de Estágio.
Art. 10. O valor da bolsa de estágio é de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), além do auxílio-transporte.
Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelos Defensores Públicos lotados na unidade defensorial de Paulo Afonso.
Salvador, 11 de março de 2022
Firmiane Venâncio do Carmo Souza
Subdefensora Pública Geral
Diretora da ESDEP em exercício

Bruna de Carvalho Chaves Peixoto
Defensora Pública do Estado da Bahia
Coordenadora da 10ª Regional Paulo Afonso

EDITAL ESDEP Nº090/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, , bem como do resultado da I Exame de Seleção para Estagiário de Residência Jurídica, conforme lista de classificação final de candidatos, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado

da Bahia no dia 04 de maio de 2021 e homologação também no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia no dia 06 de maio de 2021, resolve CONVOCAR os candidatos aprovados/classificados, constante da lista abaixo, para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no item 14 do Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia no dia 29 de janeiro de 2021, e, conforme a portaria 008/2022 no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, **apresentar o comprovante do esquema vacinal completo contra COVID-19**, exclusivamente através dos e-mails Institucionais estagio.residente@defensoria.ba.def.br e bruno.sales@defensoria.ba.def.br; no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, conforme utilização de forma subsidiária do art. 97 "caput" da LC Estadual Nº 26/06.

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (02 VAGAS)

Inscrição	Nome	Clas.
61200	**MARIANA CUNHA ROSSI MOTA**	**67º**
61524	**RAFAEL RIBEIRO PERET DE SANT ANA**	**68º**

Salvador, 11 de março de 2022.

Firmiane Venâncio Carmo Souza
Subdefensora Pública Geral
Diretora da ESDEP em exercício

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA / 2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO REDA
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O Defensor Público Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, convoca o candidato habilitado no processo seletivo simplificado, Edital 001/2018, com vistas à contratação pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, abaixo relacionado, a comparecer no dia 18/03/2022, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situada à Avenida Ulisses Guimarães nº 3386, Edifício Multicab Empresarial I, Sussuarana, Salvador-BA, munido de originais e cópias dos documentos e exames médicos descritos abaixo, juntamente com Atestado de Saúde Ocupacional expedido por clínica médica especializada.

Documentos: Duas fotografias coloridas (3x4), identidade civil, CPF, título de eleitor e último comprovante de votação, diploma ou certificado de conclusão de escolaridade exigido para o cargo, registro no respectivo conselho de classe (para nível superior), PIS/PASEP, antecedentes criminais, comprovante de residência, carteira de reservista (para homens), currículo, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Exames médicos: Hemograma, Glicemia, Raios-X do Tórax em PA, com respectivo Laudo Radiológico, Acuidade Visual, Sumário de Urina, Parasitológico de Fezes, Eletrocardiograma*, PSA (Antígeno Prostático Específico) * e Mamografia*'**.

(*) Exames complementares para candidatos acima de 40 anos.
(**) Exames complementares para mulheres.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DIREITO / VAGAS NEGROS / EXTREMO SUL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE MARTINS PEREIRA	3

Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA / 2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO REDA
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O Defensor Público Geral do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições legais, convoca o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), habilitado (a) no processo seletivo simplificado, Edital 001/2018, para a aferição da veracidade do atendimento aos requisitos para ocupação das vagas destinadas ao (à) candidato (a) autodeclarado (a) negro (a) preto (a) e pardo (a), prevista no Item 11.8 do Edital 001/2018.

As aferições serão realizadas por videoconferência através do sistema Google Meet, sendo efetivado via e-mail o compartilhamento do link para participação.

Dia 14/03/2022 – Início 14h00min.Será dada tolerância de, no máximo, 15 minutos.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DIREITO / VAGAS NEGROS / METROPOLITANO DE SALVADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA CRISTINA BASTOS DE ANDRADE	75
INEZ AZEVEDO CARVALHO	76
SUELEN REIS SOUZA SILVA	77

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DIREITO / VAGAS NEGROS / LITORAL SUL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JONATAS SOARES GONCALVES	4

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DIREITO / VAGAS NEGROS / EXTREMO SUL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE MARTINS PEREIRA	3

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DIREITO / VAGAS NEGROS / MÉDIO RIO DE CONTAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANO BARBOSA SOUZA	3

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / VAGAS NEGROS / COSTA DO DESCOBRIMENTO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA ALMEIDA CARDOSO	1

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / VAGAS NEGROS / METROPOLITANO DE SALVADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA AVELAR DE OLIVEIRA SOUZA CRUZ	23
MIRIAM DA SILVA FERREIRA	24

Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral